



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

RETIFICAÇÃO II

EDITAL - PS Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE PAINEL-SC**, que no uso de suas atribuições legais dispõe sobre a Retificação II do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 001/2016, a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** nomeada pela Portaria nº 086/2016 de 16 de maio de 2016.

TORNA PÚBLICO

ONDE SE LÊ:

ANEXO I.

CARGO	CARGA HORARIA	Escolaridade mínima	Salário R\$
Ensino Infantil –	20	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	1.467,40

LEIA-SE:

ANEXO I.

CARGO	CARGA HORARIA	Escolaridade mínima	Salário R\$
Ensino Infantil e Séries Iniciais	20	Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria.	1.467,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Professor: Ensino Infantil – Matemática –Biologia – História – Geografia – Artes – Religião – Educação Física – Educação Especial (2º Prof.)	- Habilitação específica de ensino superior em - Curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria; - Titulação; - Experiência profissional.
--	---

LEIA-SE:

ANEXO II.

Professor: Ensino Infantil e Séries Iniciais – Matemática –Biologia –História – Geografia – Artes – Religião –Educação Física – Educação Especial (2º Prof.)	- Habilitação específica de ensino superior em - Curso de Licenciatura de graduação plena, com habilitações específicas em área própria; - Titulação; - Experiência profissional.
--	---

Painel-SC, 24 de Maio de 2016.

NELCE ANDRADE SALAMAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

FLÁVIO ANTONIO NETO DA SILVA

PREFEITO DE PAINEL - SC